DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 224

=PORTARIA Nº 4.535 DE 19 DE AGOSTO DE 2.026=

"Dispõe sobre a admissão da "**SRA. SILVIA ANTONIO LARANJEIRA"** para o emprego público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL** e dá outras providências."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL** regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, a Sra. **SRA. SILVIA ANTONIO LARANJEIRA**, inscrita no RG. sob o nº [redacted] e no CPF sob o [redacted], devidamente aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "4", do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421 de 01 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: Desde que completado o período de estágio probatório, a servidora passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 19 de agosto de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA *e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A4CA-9BAD-28CB-3A18 e informe o código A4CA-9BAD-28CB-3A18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4CA-9BAD-28CB-3A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 19/08/2026 10:54:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 19/08/2026 10:58:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/A4CA-9BAD-28CB-3A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 225

=PORTARIA Nº 4.536 DE 19 DE AGOSTO DE 2.026=

"Dispõe sobre a admissão do "**SR. BRAIN SEBASTIÃO CARVALHO ALVES"** para o emprego público de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** e dá outras providências."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. **SR. BRAIN SEBASTIÃO CARVALHO ALVES**, inscrito no RG. sob o nº [redacted] e no CPF sob o nº [redacted], devidamente aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "1", do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421 de 01 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: Desde que completado o período de estágio probatório, a servidora passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 19 de agosto de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA *e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/4992-95A1-1928-3987 e informe o código 4992-95A1-1928-3987

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4992-95A1-1928-3987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 19/08/2026 10:56:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 19/08/2026 10:59:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/4992-95A1-1928-3987

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM VISTAS À OBTENÇÃO DE EVENTUAIS PROPOSTAS ADICIONAIS DE INTERESSADOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.530 de 23.06.2026.
PROCESSO INTERNO N. 46.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 10.2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

O **MUNICÍPIO DE ARAMINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.323.474/0001-02, com sede na Rua Doutor Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-017 - Telefone: 0**16 – 3752 - 7000, por intermédio do prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

LOCAL – ENDEREÇO PARA A DISPUTA DE PREÇOS	https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/
DATA INICIAL PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS	**20.08.2026 – 00:01h**
DATA FINAL PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS	**25.08.2026 – 08h**
INÍCIO DA FASE DE LANCES	**25.08.2026 – 08:01h**
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES	**25.08.2026 – 08:10h – Havendo lances nos últimos dois minutos, o tempo será automaticamente prorrogado por igual prazo.**
CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS	licitacao@aramina.sp.gov.br / 0**16 – 3752 – 7002 e/ou https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO – **APENAS PARA O VENCEDOR** – art. 63, II, Lei Federal n. 14.133/2021.	Rua Doutor Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP' 14.550-017 / licitacao@aramina.sp.gov.br ou https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/

Aramina, 19.08.2026 – LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO

.....